DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de Tapiramutá



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".....

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".



Decreto nº 00055/2024

De 14 de Junho de 2024.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo de provimento em comissão, da Prefeitura Municipal de Tapiramutá e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal.

- **CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento do cargo abaixo relacionado para a continuidade das atividades dos órgãos públicos da cidade de Tapiramutá.
- CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o servidor abaixo discriminado no seguinte cargo:

Ν°	NOME	CARGO
01	DANILO SAMPAIO BARBOSA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Art. 2º. Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º. O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 4°. O presente Decreto entra em vigor, na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br



Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá – Bahia, em 14 de Junho de 2024.

Roberto Venâncio dos Santos Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02 Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000 Contato (74) 3635-3102 www.tapiramuta.ba.gov.br